



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 482/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de roçagem e limpeza na área verde localizada na rua Graciliano Ramos, Jardim Amanda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A área verde localizada na rua Graciliano Ramos, no Jardim Amanda, está com muito mato e sujeira, com aparência de abandono e inadequado para o local, que deve ser preservado para manutenção do meio ambiente.

Municípios solicitam, urgentemente, que sejam executados os serviços públicos de limpeza e manutenção do espaço.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza nos locais públicos possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem-estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados serviços de roçagem e limpeza na área verde localizada na rua Graciliano Ramos, Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

